

ELETRONET S.A. CNPJ nº 03.052.673/0001-83 Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2024																			
Balanco Patrimonial - Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)							Demonstração do Fluxo de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)												
Ativo	Notas Explicativas	2024	2023	Passivo e Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)	Notas Explicativas	2024	2023			2024	2023								
Circulante				Circulante				Fluxo de Caixa da atividade operacional											
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	5.440	7.382	Empréstimos e Financiamentos	11	6.244	10.876	Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício		15.753	100.114								
Contas a Receber de Clientes	5	25.516	22.692	Fornecedores	10	68.512	59.398	Ajustes para reconciliar o Lucro Líquido (Prejuízo) ao Fluxo de											
Impostos a Recuperar	6	253	386	Arrendamento	9.2	11.359	10.074	Caixa das atividades operacionais:											
Partes Relacionadas	12(a,b)	2.589	1.693	Salários e Encargos Sociais		6.707	5.779	Depreciação		52.502	35.954								
Adiantamentos		278	438	Obrigações Tributárias	13	16.818	55.933	Imposto de Renda e Contribuição Social s/ AAP		(3.032)	(3.032)								
Outras Despesas Antecipadas		1.396	1.171	Adiantamentos de Clientes	14	787	787	Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos		(11.040)	(1.452)								
Total do Ativo Circulante		35.472	33.762	Outras Obrigações		498	2.012	Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa		444	984								
				Total do Passivo Circulante		110.924	144.858	Redução de Índice de Atualização da Dívida		-	(150.969)								
Não Circulante				Não Circulante				Imposto de renda PJ e CSLL		1.538	30.960								
Impostos a Recuperar	6	24.280	22.020	Empréstimos e Financiamentos	11	17.033	3.608	Provisão de Passivos Tributários, Cíveis e Trabalhistas		(898)	(3.565)								
Adiantamentos		516	551	Fornecedores	10	110.547	117.681	Juros e Variação Monetária		39.170	28.161								
Depósitos Judiciais	7	657	931	Arrendamento	9.2	216.315	226.956			94.437	37.154								
I.R. e C.S. Diferidos	25(a)	11.040	17.156	Partes Relacionadas	12(c,d)	222.040	201.816	Variação de Ativos e Passivos:											
Imobilizado	8	347.456	336.538	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	8(c)	45.477	48.509	Contas a Receber		(3.216)	(5.492)								
Direito de Uso	9.1	218.267	233.668	Adiantamentos de Clientes	14	7.244	8.031	Impostos a recuperar		(2.128)	(4.568)								
Total do Ativo Não Circulante		602.215	610.863	Obrigações Tributárias	13	55.710	39.159	Adiantamentos		195	(12)								
				Provisões Cíveis e Trabalhistas	15	1.852	2.625	Outros Créditos e Depósitos Judiciais		50	(281)								
				Total do Passivo Não Circulante		676.218	648.385	Fornecedores		(22.668)	(16.363)								
				Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)				Arrendamento		(9.355)	(10.920)								
				Capital Social		321.387	321.387	Salários e Encargos Sociais		928	1.300								
				Prejuízos Acumulados		(389.293)	(410.931)	Obrigações Tributárias / Tributos parcelados		(11.660)	14.567								
				Ajuste de Avaliação Patrimonial	8(c)	88.278	94.164	Adiantamento de Clientes		(787)	(787)								
				Outros Resultados Abrangentes	16(a)	(169.826)	(153.238)	Outras Obrigações		(1.513)	4.531								
				Total do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		(149.454)	(148.618)	Caixa Líquido gerado pelas atividades operacionais		44.282	19.121								
				Total do Passivo e do Patrimônio Líquido				Fluxo de Caixa das atividades de investimentos											
Total do Ativo		637.687	644.625	(Passivo a descoberto)		637.687	644.625	Adições de Ativo Imobilizado		(50.619)	(42.002)								
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.																			
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto) Exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de Reais)																			
						Resultado Abrangente													
						Ajuste de Avaliação Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Total											

celebração e sua vigência deverá estender-se por 20 anos, até 2045. (b) Ajuste de Avaliação Patrimonial – a Administração da Companhia, suportada pela decisão do Conselho de Administração, decidiu pela adoção inicial do IFRS, o qual permite uma única vez a avaliação de seu imobilizado ou parte deste de acordo com o pronunciamento contábil específico, o ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43, ao seu valor justo, custo atribuído (*Deemed Cost*). Dessa forma em 31 de janeiro de 2017 foi emitido pela empresa Macadar Assessoria de Mercado & Avaliações Ltda. Laudo de Avaliação Patrimonial referente a rede de transmissão em fibra óptica denominada como Cabos que pode ser assim resumido: • Objetivo e finalidade – Determinar o atual valor patrimonial dos ativos no estado em que se encontram para fins de adequação ao CPC 1 e CPC 27 relativos ao custo atribuído (*Deemed Cost*) em consonância ao ICPC 10; • Roteiro de trabalho – Vistoria, pesquisa de mercado e cálculos de avaliação; e • Data-base – 31 de dezembro de 2016. Como resultado temos: • Avaliação da rede de Cabos com Fibra Óptica – R\$ 253.799 • Vida útil remanescente e taxa de depreciação – 23 anos. (c) Conforme aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de novembro de 2017 os efeitos da aplicação do custo atribuído (*Deemed Cost*) inicial apurados sobre o saldo do ativo imobilizado CABOS decorrentes dessa avaliação, foram contabilizados no primeiro exercício social após o encerramento da falência com continuidade de negócios da Companhia, cujos efeitos estão apresentados nas demonstrações contábeis comparativas do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 como ajustado, as quais foram ajustadas pelos efeitos a seguir descritos:

	31/12/2024	31/12/2023
Cabos	389.570	389.570
Depreciação dos Cabos	(340.862)	(340.862)
Cabos - Saldo Líquido	48.708	48.708
Laudo de Avaliação dos Cabos	253.799	253.799
Custo Atribuído (<i>Deemed Cost</i>)	205.091	205.091
Depreciação Acumulada	(71.336)	(62.419)
Custo Atribuído Líquido	133.755	142.672
IRPJ/CSLL Diferido (34%)	45.477	48.509
Ajuste de Avaliação Patrimonial - AAP	88.278	94.164

9. Direito de uso/Arrendamento: 9.1. Direitos de Uso:

	31/12/2024	31/12/2023
Custo Amortização Acumulado		
Líquido		
Sites (i)	38.486	28.938
Locação de Imóveis (ii)	5.723	1.600
Contrato de Infraestrutura (iii)	274.983	187.729
	319.192	218.267
	(100.925)	233.668

Contratos de arrendamento e concessão de infraestrutura: A partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia aplicou a NBC TG 06 (R3) / CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil, utilizando a abordagem retrospectiva modificada, que não exige a apresentação comparativa de períodos anteriores. Na adoção inicial, os passivos foram mensurados pelo valor contratual de pagamentos na data base de assinatura do contrato e, os ativos de direito de uso foram mensurados pelo valor igual ao passivo de arrendamento descrito acima. Em 30 de junho de 2023, em consonância com CPC 12, a Companhia ajustou a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem as melhores estimativas. A Companhia aplicou o expediente prático com relação à definição de contrato de arrendamento, aplicando os critérios de direito de controle e obtenção de benefícios do ativo identificável, prazo de contratação superior a 12 meses, expectativa de prazo de renovação contratual, contraprestação fixa e relevância do valor do bem arrendado. Os principais contratos de arrendamento da Companhia referem-se à concessão da infraestrutura da rede por 20 anos, até agosto de 2039, locação do imóvel sede administrativa com prazo remanescente de 5 anos e contratos de locação de sites, no total de 85 contratos. 9.2. Arrendamento:

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	11.359	10.074
Não Circulante	216.315	226.956
	227.674	237.030

As parcelas a longo prazo têm os seguintes vencimentos:

Ano	31/12/2024	31/12/2023
2024	-	10.399
2025	11.359	10.615
2026	11.386	11.224
2027	10.632	10.923
2028	11.346	11.697
2029 a 2039	171.592	172.098
	216.315	226.956

10. Fornecedores:

	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores	179.059	177.079
	179.059	177.079
Circulante	68.512	59.398
Não Circulante	110.547	117.681

Destacamos abaixo a situação da dívida com fornecedores:

	31/12/2024	31/12/2023
(a) Acordo Credores	20.540	43.609
(b) Discussão Judicial	88.189	76.768
(c) Parcelamentos	40.966	33.293
(d) Fornecedores Financiados	5.743	4.952
(e) Outros Fornecedores	23.621	18.457
	179.059	177.079

a) Negociações com Credores do valor prorrogado iniciadas em 2022. No segundo trimestre de 2023 foram concluídas as negociações com os principais credores que aceitaram a redução da dívida para pagamento nos próximos 2 anos, podendo ser assim demonstradas:

	31/12/2024	31/12/2023
Valor da dívida	43.609	245.865
(-) Pagamentos/baixas realizados	(24.935)	(37.367)
(-) Redução de índice realizado em 2022	-	(15.374)
(-) Redução de índice realizado em 2023	-	(150.969)
Atualização da Dívida	1.866	1.455
Saldo a pagar	20.540	43.609

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	16.423	22.084
Não Circulante	4.117	21.525
	20.540	43.609

b) Parte do saldo, no montante de R\$ 88.189 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 76.768 em 31 de dezembro de 2023), está vencido há mais de cinco anos, que segundo o entendimento dos advogados da companhia, encontra-se prescrito. A tese de prescrição não foi aceita pela empresa credora e a discussão foi para a esfera judicial. Por prudência a administração decidiu deixar em aberto os valores a pagar no seu passivo não circulante:

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	-	-
Não Circulante	88.189	76.768
	88.189	76.768

c) A Companhia, em 31/12/2024, possui registrado dívidas referentes às compras parceladas por fornecedores para pagamento em 24 e 36 meses, decorrentes do maior volume de investimentos nos últimos anos, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	34.041	21.286
Não Circulante	6.925	12.007
	40.966	33.293

d) Fornecedores financiados:

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	4.156	3.663
Não Circulante	1.587	1.289
	5.743	4.952

Valores referente a negociação na modalidade *vendor financing*. e) Outros fornecedores operacionais:

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	13.891	12.364
Não Circulante	9.729	6.093
	23.620	18.457

11. Empréstimos e Financiamentos:

	31/12/2024	31/12/2023
Inst. Financeira Modalidade		
Empréstimo	CDI + 0,65% a.m	
FIDC	CDI + 7,2% a.a	
Banco Sofisa	1.619	2.000
Banco Fator	21.658	12.484
	23.277	14.484
Circulante	6.244	10.876
Não Circulante	17.033	3.608
	23.277	14.484

Os financiamentos têm como garantia de pagamento determinados recebíveis caucionados. Demonstramos a seguir a composição por ano de vencimento das parcelas a longo prazo:

Ano	31/12/2024	31/12/2023
2025	-	2.561
2026	6.759	571
2027	6.664	476
2028 a 2029	3.610	-
	17.033	3.608

12. Partes relacionadas:

	31/12/2024	31/12/2023
Ativo circulante		
Castelo Branco Adv. Associados (a)	1.877	1.693
LT Bandeirante (b)	712	-
Circulante	2.589	1.693

Passivo Não Circulante

Eletróbrás Participações S.A.		
CCD + MOU (c, d)	222.040	201.816
Não Circulante	222.040	201.816

(a) Valor avalizado pelo acionista majoritário, cujo contrato prevê atualização pela variação da taxa SELIC. (b) Em 08/11/24 a Companhia firmou contrato de mútuo com o acionista LT Bandeirante, no valor de R\$ 700. O valor será remunerado através de correção monetária, calculada *pro rata temporis*, pelo IPC-A e juros remuneratórios de 0,5% a.m, com vencimento em 6 meses. (c) Contrato Confissão de Dívida - CCD - R\$ 207.040 - Saldo referente ao contrato assinado com Eletróbrás Participações S.A. (Acordo de Acionistas) para a utilização da infraestrutura de transmissão de energia elétrica (torres, subestações, fibras ópticas já instaladas etc.) das empresas do Sistema Eletróbrás. Este contrato prevê atualização monetária com base na variação da taxa SELIC. Como se trata de Acordo de Acionistas, que somente será realizado na venda da participação majoritária da empresa para um novo investidor ou capitalização do crédito pela Eletropar, com prorrogação contratual assinada entre as partes, a empresa classificou essa exigibilidade pactuada no passivo não circulante. (d) MOU (2013 a 2015) – R\$15.000 - Refere-se à obrigação de pagar a Eletropar, conforme definido no Memorando de Entendimentos, celebrado entre a Eletropar, LT Bandeirante e Eletróbrás, o valor de R\$ 15.000, referente aos 3 (três) últimos anos de direito de uso das fibras ópticas e respectiva infraestrutura (2013 a 2015).

13. Obrigações tributárias:

	31/12/2024	31/12/2023
FUST e FUNTTEL	45.389	38.780
IRPJ/CSLL (N.E. 25.a)	1.447	41.174
Parcelamento de ICMS	6.231	8.860
Parcelamento IRPJ/CSLL	17.682	3.605
ICMS	3.569	3.159
Demais Impostos	1.729	2.991
PIS e COFINS	811	573
Depósitos Judiciais	(4.329)	(4.050)
	72.528	95.092
	16.818	55.933
	55.710	39.159

Circulante

Não Circulante

(a) O FUST é uma contribuição de 1% sobre a receita operacional bruta, decorrente de prestação de serviços de telecomunicações nos regimes público e privado, excluindo-se o imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS), o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). O FUNTTEL é uma contribuição de 0,5% sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações, nos regimes público e privado, excluindo-se as vendas canceladas, os descontos concedidos, o ICMS, PIS e COFINS. Com base na opinião de seus advogados a Companhia não efetua o recolhimento das contribuições para o FUST e o FUNTTEL, depositando judicialmente parte do valor, por entender que eles não se aplicam as suas atividades, em virtude de não realizar a prestação de serviços de telecomunicações diretamente ao usuário final. No entanto, por prudência, mantém provisionado em seu passivo os valores totais apurados nos últimos 5 anos, com atualização pela taxa Selic e multa, líquido dos depósitos judiciais realizados. Os parcelamentos de impostos em 31 de dezembro de 2024 referem-se a: (b) ICMS sobre prestação de serviços de comunicação devidas no período de 2018 a 2024, e inclui juros e multa, calculados com base na legislação fiscal em vigor. A administração da Companhia firmou acordos de parcelamentos das dívidas junto aos órgãos estaduais competentes, com pagamentos que variam entre 05 e 60 meses, no valor de R\$ 6.231 (2023 – R\$ 8.860). (c) Parcelamento IRPJ e CSLL competência dezembro/2022, inclui juros e multa, calculados com base na legislação fiscal em vigor. A administração da Companhia firmou acordo de parcelamento da dívida junto a Receita Federal do Brasil, com pagamento em 60 meses, conforme distribuição anual, IRPJ/CSLL no valor de R\$ 3.080 (2023 – R\$ 3.605). (d) Parcelamento IRPJ e CSLL competências 2023, calculados com base na lei 14.740/23 – Programa de Autorregulização, sendo 50% parcelado em 48 vezes e 50% utilizado o prejuízo fiscal da Companhia. A administração firmou acordo de parcelamento da dívida junto a Receita Federal do Brasil, em março/2024, de IRPJ/CSLL no valor de R\$ 17.102, em 31 de dezembro de 2024 R\$ 14.602. Os parcelamentos (b), (c) e (d) podem ser assim demonstrados por ano de vencimento:

Ano	31/12/2024	31/12/2023
2024	-	8.036
2025	9.262	2.123
2026	6.717	1.104
2027 a 2028	7.934	1.202
	23.913	12.465

14. Adiantamentos de clientes:

Circulante

Não Circulante

Adiantamento de cliente recebido em 30 de março de 2020, pela utilização de terceiros de fibras ópticas apagadas integrantes do cabo óptico da infraestrutura da empresa por 15 anos. 15. Provisão cíveis e trabalhistas: (a) A Companhia tem processos oriundos do curso normal dos seus negócios, para os quais foram constituídas provisões baseadas na estimativa de seus consultores legais. A estratificação desses processos, em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2024, está abaixo representada:

	31/12/2024	31/12/2023
Trabalhistas	828	1.649
Cíveis	1.024	977
	1.852	2.625

(b) Natureza das contingências: A Companhia é parte envolvida em processos cíveis, trabalhistas e tributários, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a estimativa feita pelos assessores jurídicos, para os processos cuja probabilidade de perda nos respectivos desfechos foi avaliada como provável. (c) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço: A Companhia no curso normal de suas atividades está sujeita a processos judiciais de naturezas tributária, trabalhista, administrativo e cível. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e de riscos existentes, e determina a necessidade ou não de constituição de provisão para contingências. Dentre os riscos fiscais que a Administração da Companhia avalia estão os seguintes: • Auto de infração lavrado para exigir ICMS decorrente de atividade de *colocation* e demais atividades de natureza diversa, • Falta de Recolhimento de ICMS e Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza na Prestação de Serviços de Telecomunicações. Na avaliação dos seus assessores jurídicos por meio de opinião legal fundamentada há possibilidades de defesa dos assuntos acima resumidos, em que há risco possível de perda no judiciário, cujo montante estimado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 5.005. 16. Patrimônio líquido (passivo a descoberto): Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 e dezembro de 2023, o capital da Companhia é de R\$ 321.387, representado por 306.122.448 (trezentos e seis milhões, cento e vinte e dois mil e quatrocentos e quarenta e oito) ações, sendo 306.121.448 (trezentos e seis milhões, cento e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e oito) ordinárias e 1.000 (mil) preferenciais, totalmente subscrito e integralizado, todas nominativas e sem valor nominal. No Memorando de Entendimentos celebrado em 27 de novembro de 2015, as partes convergiram quanto ao reconhecimento da obrigação da LT Bandeirante de aportar o equivalente a R\$ 13.000, relativos à correção monetária da 4ª parcela de aporte, realizada em março de 2002. Este valor se tornaria exigível a LT Bandeirantes a partir da distribuição de dividendos pela ELETRONET, em decorrência dos resultados da companhia, algo que não se verificou em nenhuma ocasião, no prazo de 5 anos a contar de sua reabilitação empresarial. O Contrato de Confissão de Dívida (CCD13), celebrado em 08 de fevereiro de 2017, confirmou as condições acima. Desde esta data, até o ano de 2021, este acordo veio sendo prorrogado, a cada 12 meses. Em 15 de abril de 2021, a LT Bandeirante e a ELETRONET firmaram o Primeiro Termo Aditivo ao “Instrumento Particular de Confissão de dívida e outras avenças”, em que ficou determinado que o pagamento do valor devido pela LT BANDEIRANTE à ELETRONET ocorreria no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 31/03/2021, corrigidos pelo IPC-A divulgado pelo IBGE. Em 25 de junho de 2021, foi firmado o 2º Aditivo ao CCD13, em que se redefinia que a obrigação, teria vencimento em mais 12 meses. De acordo com as práticas contábeis e diante do vencimento deste último ajuste entre as partes, haverá movimentação contábil quando do ingresso do referido valor no caixa da companhia. Em 20 de dezembro de 2024 a ELETRONET publicou comunicado informando que nesta data concluiu a assinatura de acordo com a LT Bandeirante para aquisição da participação de 51% da Eletrobrás. Com o resultado da transação, a ELETRONET passará a controlar 100% da Eletrobrás. A conclusão da operação está sujeita a condicionantes e ajustes usuais de mercado. Ajuste de Avaliação Patrimonial: Efeitos da aplicação do custo atribuído inicial (*Deemed Cost*) apurados sobre o saldo do ativo imobilizado CABOS em 31 de dezembro de 2016 e aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de novembro de 2017 N.E 8. (c). Outros Resultados Abrangentes: Em 20 de fevereiro de 2020 foi celebrado a prorrogação do Contrato de Compartilhamento que prorroga o prazo de vigência dos contratos de direito de uso, para 20 de agosto de 2039, mediante o reconhecimento formal da dívida de R\$ 130.000 para com a Eletropar, atualizada pela SELIC a partir de janeiro de 2019. Como esta operação foi gerada para realização de um evento futuro e pressupõe aumento de capital na Companhia, seja por entrada de novo acionista, seja por troca de controle acionário, e, portanto, esta dívida somente será quitada quando da entrada desse novo acionista e não pela operação da Companhia, a Administração classificou como Outros Resultados Abrangentes.

17. Receita líquida de prestação de serviços:

	31/12/2024	31/12/2023
Receita bruta com prestação de serviços	231.754	196.910
ICMS	(39.393)	(34.450)
COFINS	(6.175)	(5.001)
PIS	(1.338)	(1.084)
ISS	(426)	(152)
	184.421	156.223

18. Custo dos serviços prestados:

	31/12/2024	31/12/2023
Depreciação	(29.368)	(25.630)
Amortização	(16.007)	(19.554)
Custos com pessoal	(20.133)	(19.001)
Trânsito Internet Protocol	(9.306)	(11.280)
Row Acesso	(15.596)	(10.892)
Outros Custos	(12.808)	(8.962)
Serviços Contratados (Suporte Técnico)	(5.072)	(3.669)
Provisão FUST e FUNTTEL	(2.766)	(2.343)
Manutenção de Sites	(2.281)	(2.207)
Energia de Sites	(2.217)	(2.102)
	(115.554)	(105.641)

19. Despesas comerciais:

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com pessoal	(6.054)	(5.669)
Provisão para perdas estimadas (N.E. 5)	(444)	(984)
Marketing e Endomarketing	(519)	(599)
Eventos	(943)	(559)
Comissões sobre vendas	(1.082)	-
Outras Despesas Comerciais	(69)	(206)
	(9.111)	(8.017)

20. Despesas gerais e administrativas:

	31/12/2024	31/12/2023
Despesas com pessoal	(12.630)	(13.005)
Advocatícias	(2.086)	(2.017)
Outras despesas	(1.609)	(1.409)
Contabilidade, Auditoria e Tributárias	(1.008)	(972)
Amortização	(800)	(800)
Depreciação	(554)	(544)
Consultoria e assessoria empresarial	(735)	(510)
Condomínio e IPTU	(502)	(468)
Serviços gerais e administrativos	(232)	(259)
Telefonia	(140)	(165)
Aluguel de imóveis	195	(127)
	(20.101)	(20.275)

21. Outras receitas/(despesas) operacionais:

	31/12/2024	31/12/2023
Crédito de ICMS - CIAP	(778)	(1.587)
Provisões para Sucumbências	(3.004)	-
Créditos Previdenciários/Outras Despesas *	3.285	902
	(497)	(685)

* A companhia contratou uma *Taxtech* que realizou levantamento, compreendendo o período de maio/2019 a junho/2024, que identificou créditos previdenciários no montante de R\$ 3.285, que foram compensados com débitos federais no período.

22. Receitas/(Despesas) eventuais:

	31/12/2024	31/12/2023
Negociação com credores*	(10.075)	(1.760)
Depreciação de cabos**	9.780	9.780
	(295)	8.020

* Prescrição do prazo de cobrança de outros credores quirográficos, 5 anos, prescrita em 20/08/2024. ** Conforme mencionado N.E 1.1.2, refere-se à depreciação da parcela não amortizada dos 5.358 km (cinco mil, trezentos e cinquenta e oito quilômetros), de cabos OPGW para raios sobre as linhas das transmissoras, para que tais ativos passassem eventualmente, a integrar a base de ativos das empresas de transmissão.

23. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas Financeiras		
Redução de Índice Atualização da Dívida	-	150.969
Multas sobre Clientes	835	1.415
Variação Monetária Ativa	510	1.296
Outras Receitas *	7.280	683
Rendimento de Aplicação Financeira	173	396
	8.798	154.759

* Estorno da multa do IRPJ/CSLL conforme parcelamento efetuado em março/2024 (Lei 14.740/23).

Despesas Financeiras

	31/12/2024	31/12/2023
Variação Monetária Passiva/ Amortização cfme CPC 06/IFRS		
16.	(38.932)	(23.699)
Juros Passivos	(5.964)	(14.552)
Despesas Bancárias	(138)	(153)
	(45.034)	(38.405)

24. Imposto de Renda e Contribuição Social do período:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	3.219	142.412
(+) Adições	17.538	18.751
(-) Exclusões	(13.304)	(6.280)
(=) Lucro (Prejuízo) Ajustado	154.883	154.883
Compensação Prejuízo Fiscal	(2.236)	(42.724)
Base Tributável	5.217	112.159
IRPJ/CSLL	1.538	34.311